



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Roteiro, Senhor Alysson Reis Sardinha, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara de Vereadores do Município de Roteiro, Estado de Alagoas, **APROVA** e eu **SANCIONO** o projeto de Lei Municipal, o qual se tornará **Lei Municipal nº 410/2021, “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.


ALYSSON REIS SARDINHA
Prefeito

Esta Lei foi publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração, aos 10 (Dez) dias do mês de Junho de 2021.


BRUNO REIS SARDINHA
Secretário de Administração



ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Roteiro

PROJETO DE LEI N. 01/2021, DE 14 DE MAIO DE 2021.

APROVADO
Em Sessão Ordinária
Dia 10 de Maio de 2021
CÂMARA MUNICIPAL DE ROTEIRO

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução do orçamento para o exercício financeiro de 2022, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROTEIRO, ESTADO DE ALAGOAS, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

SEÇÃO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Esta Lei estabelece, em cumprimento ao artigo 165 §2º da Constituição Federal e as determinações da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, as diretrizes para elaboração dos orçamentos para o exercício financeiro de 2022.

Art. 2º - Entende-se por Diretrizes Orçamentárias as instruções e orientações para elaboração do orçamento para o exercício financeiro de 2022.

SEÇÃO II

DOS GASTOS MUNICIPAIS

Art. 3º - Constituem gastos municipais aqueles destinados à aquisição de materiais, bens e serviços para cumprimento dos objetivos do Município, bem como os compromissos de natureza social e financeira.



ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Roteiro

Art. 4º - Os gastos municipais são estimados por serviços mantidos pelo Município, considerando-se:

- I** – A carga de trabalho estimada para o exercício financeiro;
- II** – Fatores conjunturais que possam afetar os gastos;
- III** – Recursos destinados ao pagamento e parcelamento da Dívida Fundada;
- IV** – Recursos destinados ao pagamento de sentenças judiciais.

SEÇÃO III
DAS RECEITAS DO MUNICÍPIO

Art. 5º - Constituem Receitas do Município aquelas provenientes:

- I** – Dos tributos de sua competência;
- II** – De atividades econômicas;
- III** – De transferências constitucionais e voluntárias;
- IV** – Das alienações;
- V** – Dos empréstimos e financiamentos autorizados por Lei, destinados à despesa de capital.

Art. 6º - A estimativa das receitas considerou:

- I** – Os fatores conjunturais que passam vir a influenciar a produtividade de cada fonte;
- II** – A carga de trabalho estimada para o serviço, quando este for remunerado;
- III** – Alterações na legislação tributária;
- IV** – A variação do índice de preços;



ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Roteiro

V – A arrecadação dos últimos 03 (três) exercícios encerrados e a previsão para 2021.

Art. 7º - O Município fica obrigado a arrecadar todos os impostos de sua competência;

§1º - O Município não poupará esforços no sentido de diminuir o valor da dívida ativa;

§2º- O Município procurará modernizar a máquina fazendária no sentido de aumentar a arrecadação;

§3º - A lei que conceda ou amplie incentivos ou benefícios de natureza tributária só poderá ser aprovada ou editada se cumpridas às exigências do art. 14 da Lei Complementar nº 101/2000.

CAPÍTULO II
DAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Art. 8º - Em consonância com o art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as metas e prioridades para o exercício financeiro de 2022 estão estabelecidas na lei do Plano Plurianual – PPA.

Art. 9º - Quando da Elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2022, o Poder Executivo e o Poder Legislativo deverão obedecer aos atos normativos que estiverem vigentes.

Parágrafo Único – Os investimentos com duração superior a 12 meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual (art. 5º, § 5º, da LRF).



ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Roteiro

CAPÍTULO III
A ESTRUTURA, ORGANIZAÇÃO E DIRETRIZES PARA A EXECUÇÃO
E ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO
SEÇÃO I
Da Organização dos Orçamentos

Art. 10º - A Lei Orçamentária compor-se-á de:

I - Orçamento Fiscal;

II - Orçamento da Seguridade Social;

§1º - O Orçamento Fiscal tratará da política fiscal e abrangerá os Poderes Executivos e Legislativos, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

§2º - O Orçamento de Seguridade Social abrangerá as áreas de Saúde e Assistência Social.

Art. 11 - A Lei Orçamentária para o exercício de 2022 apresentará, conjuntamente, a programação do Orçamento Fiscal e o da Seguridade Social, na qual a discriminação:

I - da Receita obedecerá ao disposto na Portaria STN 163, de 04 de maio de 2001 e Portaria Conjunta STN/SOF 21, de 23 de fevereiro de 2021, e suas alterações;

II - da Despesa far-se-á por unidade orçamentária, por função, subfunção, programa, projeto ou atividade, obedecendo à classificação funcional expressa na Portaria STN 42, de 14 de abril de 1999 e suas atualizações; Portaria Conjunta STN/SOF 21, de 23 de fevereiro de 2021, e suas alterações.



ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Roteiro

Art. 12 – A lei orçamentária discriminará em unidades orçamentárias específicas as dotações destinadas:

I – a Fundos Especiais;

II – às Ações de Saúde;

III – às Ações de Assistência Social;

IV – à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

Art. 13 – No Projeto de Lei Orçamentário para o exercício financeiro de 2022 as Despesas com Pessoal e Encargos não poderão ultrapassar o limite prudencial estabelecido no art. 22 da Lei Complementar nº 101/00.

Parágrafo Único – Caso o Município, quando da elaboração da Lei Orçamentária para 2022, já esteja acima do limite previsto no art. 22 da Lei Complementar nº 101/00, as vedações contidas no referido artigo deverão ser observadas quando da fixação destes gastos.

Art. 14 – O Município não gastará menos que 25% (vinte e cinco por cento) no Desenvolvimento do Ensino, nem menos que 15% (quinze por cento) nas ações de saúde, em relação às receitas resultantes de impostos, conforme determina o art. 212 da Constituição Federal e a Emenda Constitucional nº 29, respectivamente, devendo a Lei Orçamentária para 2022 já fixar tais valores mínimos.

Parágrafo Único – O Município se comprometerá em aplicar parte de suas receitas na promoção eficaz de políticas de combate ao trabalho infantil e profissionalização de adolescentes apoiando o Fundo Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes.



ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Roteiro

Art. 15 – Constará da Lei Orçamentária recurso para pagamento de sentenças judiciais, consoante determina o art. 100 da Constituição Federal.

Art. 16 – O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo será constituído de:

I – Texto da lei;

II – Quadros orçamentário consolidado;

III – Anexo dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, discriminando a receita e despesa na forma definida nesta Lei;

IV – Demonstrativo da renúncia da receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

Parágrafo Único - A mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária conterà justificativa da estimativa e da fixação, respectivamente, dos principais agregados da receita e da despesa.

Art. 17 – Para efeito do disposto neste capítulo, o Poder Legislativo Municipal e as entidades da Administração Indireta encaminharão, ao Poder Executivo, até 30 de julho de 2021, sua respectiva proposta orçamentária, para, se compatível com as determinações previstas na Constituição ou em lei infraconstitucional, serem incluídas no projeto de lei orçamentária, observadas também as disposições desta Lei.

Art. 18 – O Poder Executivo encaminhará a proposta orçamentária para apreciação do Legislativo até 15 de setembro de 2021, prazo suficiente para estimar a receita de acordo com os índices da União e do Estado, bem como da Execução Orçamentária de 2021.



ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Roteiro

SEÇÃO II

Do Equilíbrio entre Receitas e Despesas

Art. 19 - A Lei Orçamentária conterá dotação para Reserva de Contingência no valor de até 3% (três por cento) da receita corrente líquida para o exercício de 2022, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, além de fonte de recursos destinada a abertura de Créditos Adicionais para despesas não orçadas ou orçadas a menor, conforme disposto na Portaria MPO nº 42/99, art. 5º, Portaria STN nº 163/2001, art. 8º e demonstrativo de riscos fiscais anexo a esta lei.

Art. 20 - Para efeitos do art. 16 da Lei Complementar nº 101 de 2000, entende-se como despesas irrelevantes aquelas cujo valor não ultrapasse os limites a que se referem os incisos I e II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666 de 1993, bem como aquelas oriundas de aumento das alíquotas previdenciárias patronais.

Art. 21 - As despesas de caráter continuado terão aumento limitado ao mesmo percentual verificado na Previsão da Receita para 2022 em relação ao exercício financeiro de 2021, desde que não comprometa as metas fiscais estabelecidas para o exercício de 2022.

Parágrafo Único - Na hipótese de ocorrer às circunstâncias estabelecidas no caput do art.9º, ou no inciso II, § 1º, do art. 31, todos da Lei Complementar nº 101/2000, os poderes Executivo e Legislativo deverão proceder à respectiva limitação de empenho, no montante e prazo previstos nos respectivos artigos.



ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Roteiro

SEÇÃO III

Dos Recursos Correspondentes às Dotações Orçamentárias e dos Créditos Adicionais Destinados ao Poder Legislativo

Art. 22 – O total da despesa da Câmara Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar o percentual de 7% (sete por cento) relativo ao somatório da Receita Tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159 efetivamente realizados no exercício financeiro de 2021, cujo parâmetro define o montante da previsão orçamentária destinada ao Legislativo relativa ao exercício de 2022.

Art. 23 – O repasse financeiro relativo aos créditos orçamentários e adicionais será feito diretamente em conta bancária indicada pelo Poder Legislativo.

Parágrafo Único - Ao final do exercício financeiro, o saldo de recursos do Legislativo será devolvido ao Poder Executivo, deduzidos:

I – os valores correspondentes ao saldo do passivo financeiro, considerando-se somente as contas do Poder Legislativo;

II – outros, desde que justificados pelo Presidente do Legislativo.

Art. 24 – A execução orçamentária do Legislativo será independente, mas integrada ao Executivo para fins de consolidação contábil.

SEÇÃO IV

Da Disposição Sobre Novos Projetos

Art. 25 – O Município poderá efetuar transferências financeiras intragovernamentais, autorizadas em lei específica, conforme previsto na Constituição da República em seu inciso VIII, do art. 167, e transferir de sua administração indistinta, até os limites necessários à manutenção das entidades de administração pública municipal, recursos de sua disponibilidade financeira.



ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Roteiro

Art. 27 – É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais ou auxílios, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, que preencham uma das seguintes condições:

I – sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde, educação, cultura ou desporto, e estejam registradas nas Secretarias Municipais correspondentes;

II – sejam vinculadas a organismos de natureza filantrópica, institucional ou assistencial;

III – atendam ao disposto no artigo 204 da Constituição da República, no artigo 61 do ADCT, bem como na Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

Parágrafo Único – para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos dois anos, contendo:

- a)** Certidão Negativa junto ao INSS;
- b)** Certidão Negativa junto à Receita Federal;
- c)** Certidão Negativa junto à Fazenda Pública Estadual;
- d)** Certidão Negativa junto à Fazenda Pública Municipal;
- e)** Certidão Negativa junto ao FGTS;
- f)** Certidão de Comprovação de Filantropia emitida pelo INSS; e
- g)** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Subseção II

Das Transferências às Pessoas Físicas e Jurídicas



ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Roteiro

Art. 28 - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atender necessidades de pessoas físicas, através dos programas instituídos de assistência social.

Parágrafo Único - a transferência de recursos dependerá de parecer prévio da Secretaria Municipal de Assistência Social, ou órgão equivalente do Município, que analisará os casos individualmente, aprovando-os ou não.

Art. 29 - A transferência de recursos públicos para cobrir necessidades de pessoas jurídicas sem fins lucrativos deverá ser autorizada na Lei Orçamentária Anual ou por lei específica e, ainda, atender a entidade que abranja atividades nas áreas de assistência social, saúde, agricultura, desporto, turismo ou educação.

§1º - a transferência de recursos dependerá de parecer prévio da Secretaria Municipal a qual a entidade privada seja relacionada, de acordo com a atividade executada.

§2º - a transferência de recurso dependerá da apresentação de declaração de funcionamento regular nos últimos dois anos, contendo:

- a) Certidão Negativa junto ao INSS;
- b) Certidão Negativa junto à Receita Federal;
- c) Certidão Negativa junto à Fazenda Pública Estadual;
- d) Certidão Negativa junto à Fazenda Pública Municipal;
- e) Certidão Negativa junto ao FGTS; e
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

SEÇÃO VII
Dos Créditos Adicionais



ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Roteiro

Art. 30 – A Lei Orçamentária autorizará a abertura de créditos adicionais, do tipo suplementar, até o limite de 40% (quarenta por cento) da receita prevista para o Exercício de 2022.

Art. 31 – Os créditos adicionais especiais e extraordinários, se abertos nos últimos quatro meses do exercício de 2021, poderão ser reabertos, pelos seus saldos, no exercício de 2022, por Decreto do Poder Executivo, mediante a indicação de recursos do exercício corrente.

SEÇÃO VIII

Transposição, Remanejamento e Transferência de Dotações Orçamentárias.

Art. 32 – Fica o Poder Executivo, mediante decreto, autorizado a efetuar transposição, remanejamento e transferências de dotações orçamentárias.

§1º - A transposição, remanejamento e transferência são instrumentos de flexibilização orçamentária, diferenciando-se dos créditos adicionais que têm a função de corrigir desvios de planejamento.

§2º - Para efeitos das leis orçamentárias, entende-se por:

- I** – Transposição – o deslocamento de excedentes de dotações orçamentárias de categorias de programação totalmente concluídas no exercício para outras incluídas como prioridade no exercício;
- II** – Remanejamento – deslocamento de créditos e dotações relativos à extinção, desdobramento ou incorporação de unidades orçamentárias à nova unidade;
- III** – Transferência – deslocamento permitido de dotações de um mesmo programa de Governo.



ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Roteiro

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DE CARÁTER
CONTINUADO

SEÇÃO I

Do Aproveitamento da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias
de Caráter Continuado

Art. 33 – A compensação de que trata o art. 17, § 2º da Lei Complementar nº 101 de 2000, quando da criação ou aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado, no âmbito dos Poderes Executivo, Legislativo e Administrações Indiretas, poderá ser realizada a partir do aproveitamento da respectiva margem de expansão.

SEÇÃO II

Das Despesas com Pessoal

Art. 34 – No exercício de 2022, quando a despesa total com pessoal exceder o limite previsto no parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar nº 101 de 2000, a realização de serviço extraordinário em qualquer dos Poderes somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejam situações emergenciais, de risco ou de prejuízo para a sociedade, dentre estes:

- I** – situações de emergência ou calamidade pública;
- II** – situações em que possam estar em risco à segurança de pessoas ou bens;
- III** – a relação custo-benefício se revelar favorável em relação à alternativa possível.



ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Roteiro

Art. 35 – A Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2022 não poderá fixar o total das Despesas com Pessoal e Encargos acima do limite previsto no parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar nº 101 de 2000, devendo este limite ser observado por cada Poder, separadamente.

Art. 36 – Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição da República, ficam autorizados, além das vantagens pessoais já previstas nos planos de cargos e regime jurídicos:

- I** – concessão de aumento de remuneração, como forma de revisão geral anual;
- II** – criação de cargos, empregos e funções de confiança, observadas as necessidades da Administração Pública;
- III** – reforma do plano de carreira do magistério público municipal;
- IV** – alteração da estrutura de carreiras;
- V** – admissão de pessoal por aprovação em concurso público para cargo ou emprego público, com disponibilidade de vagas;
- VI** – designação de função de confiança ou cargo em comissão, com disponibilidade de vagas;
- VII** – concessão de abono remuneratório aos servidores em exercício de cargo em comissão ou função de confiança;
- VIII** – contratação de pessoal por tempo determinado, nos casos de excepcional interesse público, desde que atendidos os pressupostos que caracterizem como tal, nos termos da Lei Municipal específica, e que venham a atender a situações cuja investidura por concurso não se revele a mais adequada, face às características da necessidade da contratação.

§1º - O atendimento ao disposto neste artigo deverá ser observado pelos Poderes Executivo e Legislativo;



ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Roteiro

§2º - Lei específica deverá ser editada quando da implantação dos incisos II, III e IV;

§3º - No caso de implantação do inciso I deste artigo, lei específica deverá ser editada definindo o índice e o mês da revisão, observando-se sempre os limites mínimos e máximos para os salários, além dos limites das despesas com pessoal, previstos no inciso III, art. 20 e vedações do parágrafo único, inciso I do art. 22, todos da Lei Complementar nº 101 de 2000;

§4º - Nos casos dos incisos deste artigo, deverá sempre ser observado o que preconizam os artigos 16, 17, 19, 20, 21, 22 e 23 da Lei Complementar nº 101 de 2000, quando de sua implantação.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO
TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 37 - Na política de administração tributária do Município, fica definida a seguinte diretriz para 2022, podendo, até o final do exercício, legislação específica dispor sobre:

I - revisão no Código Tributário do Município, especialmente sobre:

- a)** Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU;
- b)** Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, observando-se a Lei Complementar nº 116 de 2003;
- c)** Regulamentação do Simples Nacional, no âmbito do Município.



ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Roteiro

Art. 38 – Na estimativa das receitas do Projeto de Lei Orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária.

Parágrafo Único – caso as alterações propostas não sejam aprovadas, ou o sejam parcialmente, de forma a não permitir a integralização dos recursos esperados, serão contingenciadas as previsões de receitas e a fixação de dotações orçamentárias, de forma a restabelecer o equilíbrio entre receita e despesas.

CAPÍTULO VI
DO NÃO ATINGIMENTO DAS METAS FISCAIS

Art. 39 – A limitação de empenho prevista no Parágrafo Único do art. 21 desta Lei deverá seguir a seguinte ordem de limitação:

I – No Poder Executivo:

- a) diárias;
- b) realização de serviço extraordinário;
- c) aquisição de material de consumo;
- d) realização de obras com recursos próprios.

II – No Poder Legislativo:

- a) diárias;
- b) realização de serviço extraordinário;
- c) aquisição de material de consumo;
- d) realização de obras com recursos próprios.



ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Roteiro

§1º - As limitações previstas no inciso I deste artigo não podem abranger os projetos e atividades cuja despesa constitui obrigação constitucional ou legal de execução;

§2º - Em não sendo suficiente, ou sendo inviável sob o ponto de vista da administração, a limitação de empenho poderá ocorrer sobre outras despesas, com exceção:

- I** - das despesas com pessoal e encargos sociais;
- II** - das despesas necessárias para o atendimento à saúde;
- III** - das despesas necessárias para a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino;
- IV** - das despesas necessárias para o atendimento à Assistência Social;
- V** - das despesas com pagamento de Aposentadorias e Pensões;
- VI** - das despesas com o pagamento dos encargos e do principal da dívida consolidada do Município;
- VII** - das despesas com o pagamento de precatórios judiciais.

§3º - A limitação de empenho corresponderá, em termos percentuais, ao valor ultrapassado da meta de resultado primário ou nominal, estabelecido no Anexo de Metas Fiscais.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 42 - Para fins de cumprimento do art. 62 da Lei Complementar nº 101 de 2000, fica o Município autorizado a firmar convênio ou acordo, com a União ou Estados, com vistas:

Art. 44 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.



ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Roteiro

- I** – ao funcionamento de serviços bancários e de segurança pública;
- II** – a possibilitar o assessoramento técnico aos produtores rurais do Município;
- III** – à utilização conjunta, no Município, de máquinas e equipamentos de propriedade do Estado ou União;
- IV** – a cessão de servidores para o funcionamento de órgãos ou entidades dos Entes envolvidos;
- V** – a realização de obras e serviços públicos de interesse público local.

Art. 43 – Na hipótese de até 31 de dezembro de 2021, o Projeto da Lei Orçamentária para o Exercício de 2022, não ter sido devolvido ao Poder Executivo, fica este autorizado a executar a programação constante da proposta ele elaborado, em cada mês e até o mês seguinte a sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo, nos seguintes limites:

- I** – No montante necessário para cobertura das despesas com pessoal e encargos sociais e com o serviço da dívida.
- II** – 1/12 (um doze avos) das dotações relativas às demais despesas.

Art. 44 – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.


ALYSSON REIS SARDINHA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PARA 2022

Conf. Art. 4º da Lei Complementar nº. 101/2000.

PROGRAMA: ENGARGOS ESPECIAIS

OBJETIVO: Assegurar recursos necessários para a amortização da dívida consolidada.

PÚBLICO-ALVO: Poder Executivo

Dados Financeiros em R\$ médio/2022

	2022	2023	TOTAL
R\$	893.697,17	924.976,57	1.818.673,74

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos		Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
			2022	2023					
SENTENÇAS JUDICIAIS CONDENATÓRIAS	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2022		1,00	40.885,11	0,00	0,00	40.885,11
			2023		1,00	42.316,09	0,00	0,00	42.316,09
			TOTAL		2,00	83.201,20	0,00	0,00	83.201,20
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2022		1,00	591.564,32	0,00	0,00	591.564,32
			2023		1,00	612.269,07	0,00	0,00	612.269,07
			TOTAL		2,00	1.203.833,39	0,00	0,00	1.203.833,39
CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2022		1,00	261.247,74	0,00	0,00	261.247,74
			2023		1,00	270.391,41	0,00	0,00	270.391,41
			TOTAL		2,00	531.639,15	0,00	0,00	531.639,15

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PARA 2022

Conf. Art. 4º da Lei Complementar nº. 101/2000.

PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO: Assegurar recursos necessários ao desenvolvimento das ações continuadas da manutenção dos órgãos administrativos de cada secretária.

PÚBLICO-ALVO: Secretarias Municipais.

Dados Financeiros em R\$ médio/2022

	2022	2023	TOTAL
R\$	17.444.860,99	18.055.431,12	35.500.292,11

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
CADASTRO IMOBILIÁRIO E/OU CADASTRO DE PATRIMÔNIO	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2022	1,00	8.273,13	0,00	0,00	8.273,13
			2023	1,00	8.562,69	0,00	0,00	8.562,69
			TOTAL	2,00	16.835,82	0,00	0,00	16.835,82
CAPACITAÇÃO CONTÍNUAS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2022	1,00	19.442,56	0,00	0,00	19.442,56
			2023	1,00	20.123,05	0,00	0,00	20.123,05
			TOTAL	2,00	39.565,61	0,00	0,00	39.565,61
IMPLANTAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL E DA HONDA DO BAIRRO	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2022	1,00	81.182,19	0,00	0,00	81.182,19
			2023	1,00	84.023,57	0,00	0,00	84.023,57
			TOTAL	2,00	165.205,76	0,00	0,00	165.205,76
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2022	1,00	314.833,43	0,00	0,00	314.833,43
			2023	1,00	325.852,60	0,00	0,00	325.852,60
			TOTAL	2,00	640.686,03	0,00	0,00	640.686,03
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2022	1,00	938.233,06	0,00	0,00	938.233,06
			2023	1,00	971.071,22	0,00	0,00	971.071,22
			TOTAL	2,00	1.909.304,28	0,00	0,00	1.909.304,28
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA MUNICIPAL	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2022	1,00	86.738,25	0,00	0,00	86.738,25
			2023	1,00	89.774,09	0,00	0,00	89.774,09
			TOTAL	2,00	176.512,34	0,00	0,00	176.512,34
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA INFÂNCIA	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2022	1,00	110.343,46	0,00	0,00	110.343,46
			2023	1,00	114.205,48	0,00	0,00	114.205,48
			TOTAL	2,00	224.548,94	0,00	0,00	224.548,94

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2022	1,00	7.158.012,08	0,00	0,00	7.158.012,08
			2023	1,00	7.408.542,50	0,00	0,00	7.408.542,50
			TOTAL	2,00	14.566.554,58	0,00	0,00	14.566.554,58
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2022	1,00	160.754,89	0,00	0,00	160.754,89
			2023	1,00	166.381,31	0,00	0,00	166.381,31
			TOTAL	2,00	327.136,20	0,00	0,00	327.136,20
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2022	1,00	149.293,19	0,00	0,00	149.293,19
			2023	1,00	154.518,45	0,00	0,00	154.518,45
			TOTAL	2,00	303.811,64	0,00	0,00	303.811,64
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2022	1,00	226.443,70	0,00	0,00	226.443,70
			2023	1,00	234.369,23	0,00	0,00	234.369,23
			TOTAL	2,00	460.812,93	0,00	0,00	460.812,93
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2022	1,00	762.762,33	0,00	0,00	762.762,33
			2023	1,00	789.459,01	0,00	0,00	789.459,01
			TOTAL	2,00	1.552.221,34	0,00	0,00	1.552.221,34
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2022	1,00	188.969,19	0,00	0,00	188.969,19
			2023	1,00	195.583,11	0,00	0,00	195.583,11
			TOTAL	2,00	384.552,30	0,00	0,00	384.552,30
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2022	1,00	0,00	0,00	339.707,78	339.707,78
			2023	1,00	0,00	0,00	351.597,55	351.597,55
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	691.305,33	691.305,33

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2022	1,00	288.757,06	0,00	0,00	288.757,06
			2023	1,00	298.863,56	0,00	0,00	298.863,56
			TOTAL	2,00	587.620,62	0,00	0,00	587.620,62
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E PESCA	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2022	1,00	226.958,51	0,00	0,00	226.958,51
			2023	1,00	234.902,06	0,00	0,00	234.902,06
			TOTAL	2,00	461.860,57	0,00	0,00	461.860,57
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FUS	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2022	1,00	0,00	0,00	2.386.827,43	2.386.827,43
			2023	1,00	0,00	0,00	2.470.366,39	2.470.366,39
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	4.857.193,82	4.857.193,82
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2022	1,00	24.549,24	0,00	0,00	24.549,24
			2023	1,00	25.408,46	0,00	0,00	25.408,46
			TOTAL	2,00	49.957,70	0,00	0,00	49.957,70
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO DA CÂMARA	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2022	1,00	29.783,24	0,00	0,00	29.783,24
			2023	1,00	30.825,65	0,00	0,00	30.825,65
			TOTAL	2,00	60.608,89	0,00	0,00	60.608,89
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2022	1,00	2.377.329,08	0,00	0,00	2.377.329,08
			2023	1,00	2.460.535,60	0,00	0,00	2.460.535,60
			TOTAL	2,00	4.837.864,68	0,00	0,00	4.837.864,68
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2022	1,00	91.333,38	0,00	0,00	91.333,38
			2023	1,00	94.530,05	0,00	0,00	94.530,05
			TOTAL	2,00	185.863,43	0,00	0,00	185.863,43

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos		Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
			2022	2023					
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2022		1,00	45.086,56	0,00	0,00	45.086,56
			2023		1,00	46.664,59	0,00	0,00	46.664,59
			TOTAL		2,00	91.751,15	0,00	0,00	91.751,15
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2022		1,00	511.041,39	0,00	0,00	511.041,39
			2023		1,00	528.927,84	0,00	0,00	528.927,84
			TOTAL		2,00	1.039.969,23	0,00	0,00	1.039.969,23
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2022		1,00	122.008,33	0,00	0,00	122.008,33
			2023		1,00	126.278,62	0,00	0,00	126.278,62
			TOTAL		2,00	248.286,95	0,00	0,00	248.286,95
MANUTENÇÃO DO GABINETE DA PREFEITURA	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2022		1,00	679.787,78	0,00	0,00	679.787,78
			2023		1,00	703.580,35	0,00	0,00	703.580,35
			TOTAL		2,00	1.383.368,13	0,00	0,00	1.383.368,13
MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE INTERESSE SOCIAL	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2022		1,00	99.938,76	0,00	0,00	99.938,76
			2023		1,00	103.436,62	0,00	0,00	103.436,62
			TOTAL		2,00	203.375,38	0,00	0,00	203.375,38
MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA JUNTA DE SERVIÇOS MILITAR	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2022		1,00	16.470,99	0,00	0,00	16.470,99
			2023		1,00	17.047,47	0,00	0,00	17.047,47
			TOTAL		2,00	33.518,46	0,00	0,00	33.518,46

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PARA 2022

Conf. Art. 4º da Lei Complementar nº. 101/2000.

PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E DO LAZER

OBJETIVO: Difusão de atividades como forma de resgate da cidadania, retirando os jovens da marginalização, melhorando a qualidade de vida e da socialização do indivíduo.

PÚBLICO-ALVO: População do Município.

Dados Financeiros em R\$ médio/2022

	2022	2023	TOTAL
R\$	371.396,28	384.395,15	755.791,43

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2022	1,00	29.370,30	0,00	0,00	29.370,30
			2023	1,00	30.398,26	0,00	0,00	30.398,26
			TOTAL	2,00	59.768,56	0,00	0,00	59.768,56
CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2022	1,00	141.172,73	0,00	0,00	141.172,73
			2023	1,00	146.113,78	0,00	0,00	146.113,78
			TOTAL	2,00	287.286,51	0,00	0,00	287.286,51
CONSTRUÇÃO DE UM ESPAÇO DE LAZER COMUNITÁRIO	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2022	1,00	106.915,50	0,00	0,00	106.915,50
			2023	1,00	110.657,54	0,00	0,00	110.657,54
			TOTAL	2,00	217.573,04	0,00	0,00	217.573,04
EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E AÇÃO DE INCENTIVO AO DESPORTO AMADOR	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2022	1,00	50.202,11	0,00	0,00	50.202,11
			2023	1,00	51.959,18	0,00	0,00	51.959,18
			TOTAL	2,00	102.161,29	0,00	0,00	102.161,29
MANUTENÇÃO DO CAMPOS DE FUTEBOL	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2022	1,00	7.496,93	0,00	0,00	7.496,93
			2023	1,00	7.759,32	0,00	0,00	7.759,32
			TOTAL	2,00	15.256,25	0,00	0,00	15.256,25
MANUTENÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2022	1,00	21.899,09	0,00	0,00	21.899,09
			2023	1,00	22.665,56	0,00	0,00	22.665,56
			TOTAL	2,00	44.564,65	0,00	0,00	44.564,65
PROMOVER A FEDERALIZAÇÃO DO TIME DE FUTEBOL DE ROTEIRO	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2022	1,00	7.244,30	0,00	0,00	7.244,30
			2023	1,00	7.497,85	0,00	0,00	7.497,85
			TOTAL	2,00	14.742,15	0,00	0,00	14.742,15

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos		Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
			2022	2023					
REATIVAR O PROGRAMA DE INCENTIVO AO ESPORTE INFANTO-JUVENIL "2º TEMPO"	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2022	2023	1,00	7.095,32	0,00	0,00	7.095,32
			TOTAL	TOTAL	1,00	7.343,66	0,00	0,00	7.343,66
					2,00	14.438,98	0,00	0,00	14.438,98

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTERO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PARA 2022

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Conf. Art. 4º da Lei Complementar nº. 101/2000.

PROGRAMA: INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

OBJETIVO: Melhorar a mobilidade urbana, tornando a cidade limpa, conservada e com estrutura física funcional.

PÚBLICO-ALVO: População do Município.

Dados Financeiros em R\$ médio/2022

	2022	2023	TOTAL
R\$	6.226.626,51	6.444.558,44	12.671.184,95

	2022	2023	TOTAL
RECURSOS RECORRIDOS	6.226.626,51	6.444.558,44	12.671.184,95
RECURSOS DISPONÍVEIS			
RECURSOS APLICADOS			
RECURSOS RESERVADOS			
RECURSOS NÃO APLICADOS			
RECURSOS NÃO RESERVADOS			
RECURSOS NÃO DISPONÍVEIS			

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2022	1,00	46.609,08	0,00	0,00	46.609,08
			2023	1,00	48.240,40	0,00	0,00	48.240,40
			TOTAL	2,00	94.849,48	0,00	0,00	94.849,48
MANUTENÇÃO DO SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2022	1,00	272.079,30	0,00	0,00	272.079,30
			2023	1,00	281.602,08	0,00	0,00	281.602,08
			TOTAL	2,00	553.681,38	0,00	0,00	553.681,38
MANUTENÇÃO DO SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2022	1,00	136.726,76	0,00	0,00	136.726,76
			2023	1,00	141.512,20	0,00	0,00	141.512,20
			TOTAL	2,00	278.238,96	0,00	0,00	278.238,96
MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E REFLORESTAMENTO DE ÁREAS DEVASTADAS	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2022	1,00	102.450,96	0,00	0,00	102.450,96
			2023	1,00	106.036,74	0,00	0,00	106.036,74
			TOTAL	2,00	208.487,70	0,00	0,00	208.487,70
MODERNIZAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2022	1,00	102.652,22	0,00	0,00	102.652,22
			2023	1,00	106.245,05	0,00	0,00	106.245,05
			TOTAL	2,00	208.897,27	0,00	0,00	208.897,27
PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E/OU PARALELEPIEDO EM RUAS E AVENIDAS	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2022	1,00	156.344,33	0,00	742.095,00	898.439,33
			2023	1,00	161.816,38	0,00	768.068,33	929.884,71
			TOTAL	2,00	318.160,71	0,00	1.510.163,33	1.828.324,04
PROGRAMA DE INCENTIVO AO SETOR PESQUEIRO	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2022	1,00	46.992,20	0,00	0,00	46.992,20
			2023	1,00	48.636,93	0,00	0,00	48.636,93
			TOTAL	2,00	95.629,13	0,00	0,00	95.629,13

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2022	1,00	14.190,61	0,00	0,00	14.190,61
			2023	1,00	14.687,28	0,00	0,00	14.687,28
			TOTAL	2,00	28.877,89	0,00	0,00	28.877,89
REVITALIZAÇÃO DAS ÁREAS DE MANGUE E MATA	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2022	1,00	35.926,72	0,00	0,00	35.926,72
			2023	1,00	37.184,16	0,00	0,00	37.184,16
			TOTAL	2,00	73.110,88	0,00	0,00	73.110,88
TERRAPLANAGENS, ALARGAMENTO E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2022	1,00	233.508,80	0,00	0,00	233.508,80
			2023	1,00	241.681,61	0,00	0,00	241.681,61
			TOTAL	2,00	475.190,41	0,00	0,00	475.190,41
URBANIZAÇÃO DA ORLA MARÍTIMA E LAGUNAR	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2022	1,00	244.326,79	0,00	1.058.932,98	1.303.259,77
			2023	1,00	252.878,23	0,00	1.095.995,63	1.348.873,86
			TOTAL	2,00	497.205,02	0,00	2.154.928,61	2.652.133,63

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PARA 2022

Conf. Art. 4º da Lei Complementar nº. 101/2000.

PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO SOCIAL

OBJETIVO: Estimular e potencializar a inclusão de famílias e pessoas em situação de vulnerabilidade social, riscos e/ou direitos violados em todos os níveis de proteção preconizados pelo Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

PÚBLICO-ALVO: População que vive em situação de vulnerabilidade social e/ou risco social.

Dados Financeiros em R\$ médio/2022	2022	2023	TOTAL
R\$	3.849.902,25	3.984.648,81	7.834.551,06

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2022	1,00	3.207,47	0,00	0,00	3.207,47
			2023	1,00	3.319,73	0,00	0,00	3.319,73
			TOTAL	2,00	6.527,20	0,00	0,00	6.527,20
PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2022	1,00	43.484,69	0,00	0,00	43.484,69
			2023	1,00	45.006,65	0,00	0,00	45.006,65
			TOTAL	2,00	88.491,34	0,00	0,00	88.491,34
SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2022	1,00	369.900,02	0,00	77.625,00	447.525,02
			2023	1,00	382.846,52	0,00	80.341,88	463.188,40
			TOTAL	2,00	752.746,54	0,00	157.966,88	910.713,42
AJUDA FINANCEIRA A PESSOAS E FAMILIAS RECONHECIDAMENTE CARENTE	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2022	1,00	35.610,09	0,00	0,00	35.610,09
			2023	1,00	36.856,44	0,00	0,00	36.856,44
			TOTAL	2,00	72.466,53	0,00	0,00	72.466,53
APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO BOLSA FAMILIA E CADUNICO	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2022	1,00	96.248,90	0,00	0,00	96.248,90
			2023	1,00	99.617,61	0,00	0,00	99.617,61
			TOTAL	2,00	195.866,51	0,00	0,00	195.866,51
APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS - IGDSUAS	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2022	1,00	42.231,97	0,00	0,00	42.231,97
			2023	1,00	43.710,09	0,00	0,00	43.710,09
			TOTAL	2,00	85.942,06	0,00	0,00	85.942,06
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRABALHO EDUCATIVO SOCIAL	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2022	1,00	74.840,85	0,00	0,00	74.840,85
			2023	1,00	77.460,28	0,00	0,00	77.460,28
			TOTAL	2,00	152.301,13	0,00	0,00	152.301,13

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
BENEFÍCIOS EVENTUAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2022	1,00	617.971,59	0,00	0,00	617.971,59
			2023	1,00	639.600,60	0,00	0,00	639.600,60
			TOTAL	2,00	1.257.572,19	0,00	0,00	1.257.572,19
CONSTRUÇÃO DE CREAS	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2022	1,00	81.786,46	0,00	0,00	81.786,46
			2023	1,00	84.648,99	0,00	0,00	84.648,99
			TOTAL	2,00	166.435,45	0,00	0,00	166.435,45
CONSTRUÇÃO DE LAVANDERIAS E BANHEIROS PÚBLICOS	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2022	1,00	14.300,97	0,00	0,00	14.300,97
			2023	1,00	14.801,50	0,00	0,00	14.801,50
			TOTAL	2,00	29.102,47	0,00	0,00	29.102,47
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2022	1,00	0,00	0,00	218.905,23	218.905,23
			2023	1,00	0,00	0,00	226.566,91	226.566,91
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	445.472,14	445.472,14
CONSTRUÇÃO E REFORMA DO CENTRO SOCIAL COMUNITÁRIO	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2022	1,00	0,00	0,00	160.373,25	160.373,25
			2023	1,00	0,00	0,00	165.986,31	165.986,31
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	326.359,56	326.359,56
CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS A ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2022	1,00	53.457,75	0,00	0,00	53.457,75
			2023	1,00	55.328,77	0,00	0,00	55.328,77
			TOTAL	2,00	108.786,52	0,00	0,00	108.786,52
FORTALECIMENTO DO CONTRL SOCIAL DO SUAS E PBF	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2022	1,00	15.866,55	0,00	0,00	15.866,55
			2023	1,00	16.421,88	0,00	0,00	16.421,88
			TOTAL	2,00	32.288,43	0,00	0,00	32.288,43

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA INFÂNCIA	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2022	1,00	30.084,10	0,00	0,00	30.084,10
			2023	1,00	31.137,04	0,00	0,00	31.137,04
			TOTAL	2,00	61.221,14	0,00	0,00	61.221,14
IMPLANTAÇÃO DO CLUBE DAS MÃES	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2022	1,00	21.383,10	0,00	0,00	21.383,10
			2023	1,00	22.131,51	0,00	0,00	22.131,51
			TOTAL	2,00	43.514,61	0,00	0,00	43.514,61
IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DA MULHER DA JUVENTUDE E DO IDOSO	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2022	1,00	7.872,93	0,00	0,00	7.872,93
			2023	1,00	8.148,48	0,00	0,00	8.148,48
			TOTAL	2,00	16.021,41	0,00	0,00	16.021,41
MANUTENÇÃO DA CASA DA SOPA	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2022	1,00	310.054,95	0,00	0,00	310.054,95
			2023	1,00	320.906,87	0,00	0,00	320.906,87
			TOTAL	2,00	630.961,82	0,00	0,00	630.961,82
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, JUVENTUDE E IDOSO	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2022	1,00	308.985,80	0,00	0,00	308.985,80
			2023	1,00	319.800,30	0,00	0,00	319.800,30
			TOTAL	2,00	628.786,10	0,00	0,00	628.786,10
MANUTENÇÃO DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2022	1,00	24.401,68	0,00	0,00	24.401,68
			2023	1,00	25.255,74	0,00	0,00	25.255,74
			TOTAL	2,00	49.657,42	0,00	0,00	49.657,42
MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2022	1,00	162.787,38	0,00	0,00	162.787,38
			2023	1,00	168.484,94	0,00	0,00	168.484,94
			TOTAL	2,00	331.272,32	0,00	0,00	331.272,32

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA MUNICIPAL	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2022	1,00	701.781,75	0,00	0,00	701.781,75
			2023	1,00	726.344,11	0,00	0,00	726.344,11
			TOTAL	2,00	1.428.125,86	0,00	0,00	1.428.125,86
PROGRAMA DE ATENÇÃO A GESTANTES EM PERÍODO DE PARTO	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2022	1,00	23.350,66	0,00	0,00	23.350,66
			2023	1,00	24.167,93	0,00	0,00	24.167,93
			TOTAL	2,00	47.518,59	0,00	0,00	47.518,59
PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS/ CRIANÇA FELIZ	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2022	1,00	153.415,04	0,00	0,00	153.415,04
			2023	1,00	158.784,57	0,00	0,00	158.784,57
			TOTAL	2,00	312.199,61	0,00	0,00	312.199,61
SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2022	1,00	189.624,07	0,00	10.350,00	199.974,07
			2023	1,00	196.260,91	0,00	10.712,25	206.973,16
			TOTAL	2,00	385.884,98	0,00	21.062,25	406.947,23

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PARA 2022

Conf. Art. 4º da Lei Complementar nº. 101/2000.

PROGRAMA: PROMOÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL

OBJETIVO: Recuperação e preservação das riquezas culturais do Município através de uma política de apoio e reestruturação das entidades públicas e privadas de incentivos à cultura municipal.

PÚBLICO-ALVO: População do Município e Entidade de cunho cultural.

Dados Financeiros em R\$ médio/2022

	2022	2023	TOTAL
R\$	1.088.961,62	1.127.075,29	2.216.036,91

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos		Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
			2022	2023					
AQUISIÇÃO DE AÇERVOS PARA A BIBLIOTECA	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2022		1,00	13.055,37	0,00	0,00	13.055,37
			2023		1,00	13.512,31	0,00	0,00	13.512,31
			TOTAL		2,00	26.567,68	0,00	0,00	26.567,68
CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO CULTURAL NO MUNICÍPIO	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2022		1,00	54.105,96	0,00	0,00	54.105,96
			2023		1,00	55.999,67	0,00	0,00	55.999,67
			TOTAL		2,00	110.105,63	0,00	0,00	110.105,63
CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO DO ARTESANATO	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2022		1,00	0,00	0,00	90.538,15	90.538,15
			2023		1,00	0,00	0,00	93.706,99	93.706,99
			TOTAL		2,00	0,00	0,00	184.245,14	184.245,14
FESTIVIDADES CÍVICAS CULTURAIS, RELIGIOSAS E TRADICIONAIS	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2022		1,00	897.191,92	0,00	0,00	897.191,92
			2023		1,00	928.593,64	0,00	0,00	928.593,64
			TOTAL		2,00	1.825.785,56	0,00	0,00	1.825.785,56
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA PÚBLICA	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2022		1,00	34.070,22	0,00	0,00	34.070,22
			2023		1,00	35.262,68	0,00	0,00	35.262,68
			TOTAL		2,00	69.332,90	0,00	0,00	69.332,90

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PARA 2022

Conf. Art. 4º da Lei Complementar nº. 101/2000.

PROGRAMA: UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO

OBJETIVO: Oferecer educação de qualidade, estimulando atividades que mantenham o aluno em sala de aula, elevando os níveis de aprendizagem a partir de ações que promovam a aquisição de conhecimento, habilidades e a formação de atitudes e valores do cidadão.

PÚBLICO-ALVO: Crianças de 0 a 14 anos, jovens e adultos e profissionais da educação.

Dados Financeiros em R\$ médio/2022			
	2022	2023	TOTAL
R\$	11.133.589,14	11.523.264,79	22.656.853,93

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA AS UNIDADES ESCOLARES	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2022	1,00	0,00	0,00	175.131,59	175.131,59
			2023	1,00	0,00	0,00	181.261,20	181.261,20
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	356.392,79	356.392,79
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2022	1,00	0,00	0,00	34.070,73	34.070,73
			2023	1,00	0,00	0,00	35.263,21	35.263,21
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	69.333,94	69.333,94
AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA OS ALUNOS	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2022	1,00	9.991,12	0,00	0,00	9.991,12
			2023	1,00	10.340,81	0,00	0,00	10.340,81
			TOTAL	2,00	20.331,93	0,00	0,00	20.331,93
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA EDUCAÇÃO	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2022	1,00	0,00	0,00	71.636,72	71.636,72
			2023	1,00	0,00	0,00	74.144,01	74.144,01
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	145.780,73	145.780,73
AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLARES	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2022	1,00	0,00	0,00	253.186,60	253.186,60
			2023	1,00	0,00	0,00	262.048,13	262.048,13
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	515.234,73	515.234,73
CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS ESCOLAS	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2022	1,00	0,00	0,00	228.481,09	228.481,09
			2023	1,00	0,00	0,00	236.477,93	236.477,93
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	464.959,02	464.959,02
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2022	1,00	0,00	0,00	349.649,99	349.649,99
			2023	1,00	0,00	0,00	361.887,74	361.887,74
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	711.537,73	711.537,73

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CRECHES	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2022	1,00	0,00	0,00	405.777,58	405.777,58
			2023	1,00	0,00	0,00	419.979,80	419.979,80
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	825.757,38	825.757,38
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2022	1,00	0,00	0,00	26.230,53	26.230,53
			2023	1,00	0,00	0,00	27.148,60	27.148,60
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	53.379,13	53.379,13
CURSO DE CAPACITAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO PARA PROFESSORES E PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2022	1,00	48.938,11	0,00	25.986,54	74.924,65
			2023	1,00	50.650,94	0,00	26.896,07	77.547,01
			TOTAL	2,00	99.589,05	0,00	52.882,61	152.471,66
EVENTOS ARTÍSTICOS E TRADICIONAIS COM OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2022	1,00	33.895,41	0,00	0,00	33.895,41
			2023	1,00	35.081,75	0,00	0,00	35.081,75
			TOTAL	2,00	68.977,16	0,00	0,00	68.977,16
FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFESSORES	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2022	1,00	23.641,31	0,00	17.710,84	41.352,15
			2023	1,00	24.468,76	0,00	18.330,72	42.799,48
			TOTAL	2,00	48.110,07	0,00	36.041,56	84.151,63
IMPLANTAÇÃO DE ILHAS DIGITAIS	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2022	1,00	0,00	0,00	37.462,31	37.462,31
			2023	1,00	0,00	0,00	38.773,49	38.773,49
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	76.235,80	76.235,80
IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA TEMPO INTEGRAL	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2022	1,00	20.388,51	0,00	0,00	20.388,51
			2023	1,00	21.102,11	0,00	0,00	21.102,11
			TOTAL	2,00	41.490,62	0,00	0,00	41.490,62

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
INFORMATIZAÇÃO NAS ESCOLAS	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2022	1,00	0,00	0,00	49.675,24	49.675,24
			2023	1,00	0,00	0,00	51.413,87	51.413,87
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	101.089,11	101.089,11
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CRECHE PRÉ-ESCOLAR	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2022	1,00	0,00	0,00	23.528,75	23.528,75
			2023	1,00	0,00	0,00	24.352,26	24.352,26
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	47.881,01	47.881,01
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2022	1,00	0,00	0,00	13.309,11	13.309,11
			2023	1,00	0,00	0,00	13.774,93	13.774,93
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	27.084,04	27.084,04
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CRECHE	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2022	1,00	0,00	0,00	185.868,32	185.868,32
			2023	1,00	0,00	0,00	192.373,71	192.373,71
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	378.242,03	378.242,03
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS A EDUCAÇÃO BÁSICA	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2022	1,00	0,00	0,00	312.137,40	312.137,40
			2023	1,00	0,00	0,00	323.062,21	323.062,21
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	635.199,61	635.199,61
MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL 40%	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2022	1,00	0,00	0,00	46.656,61	46.656,61
			2023	1,00	0,00	0,00	48.289,59	48.289,59
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	94.946,20	94.946,20
MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40%	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2022	1,00	0,00	0,00	2.959.562,19	2.959.562,19
			2023	1,00	0,00	0,00	3.063.146,87	3.063.146,87
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	6.022.709,06	6.022.709,06

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 60%	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2022	1,00	0,00	0,00	4.603.645,34	4.603.645,34
			2023	1,00	0,00	0,00	4.764.772,93	4.764.772,93
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	9.368.418,27	9.368.418,27
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - BRALF	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2022	1,00	0,00	0,00	43.126,70	43.126,70
			2023	1,00	0,00	0,00	44.636,13	44.636,13
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	87.762,83	87.762,83
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA 60%	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2022	1,00	0,00	0,00	202.745,52	202.745,52
			2023	1,00	0,00	0,00	209.841,61	209.841,61
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	412.587,13	412.587,13
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2022	1,00	0,00	0,00	21.961,88	21.961,88
			2023	1,00	0,00	0,00	22.730,55	22.730,55
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	44.692,43	44.692,43
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAEC CRECHE	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2022	1,00	0,00	0,00	45.859,08	45.859,08
			2023	1,00	0,00	0,00	47.464,15	47.464,15
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	93.323,23	93.323,23
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAEF	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2022	1,00	267.288,75	0,00	245.905,65	513.194,40
			2023	1,00	276.643,86	0,00	254.512,35	531.156,21
			TOTAL	2,00	543.932,61	0,00	500.418,00	1.044.350,61
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAEJA	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2022	1,00	0,00	0,00	15.042,05	15.042,05
			2023	1,00	0,00	0,00	15.568,52	15.568,52
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	30.610,57	30.610,57

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos		Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
			2022	2023					
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAEP	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2022		1,00	0,00	0,00	18.974,30	18.974,30
			2023		1,00	0,00	0,00	19.638,40	19.638,40
			TOTAL		2,00	0,00	0,00	38.612,70	38.612,70
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2022		1,00	0,00	0,00	66.873,49	66.873,49
			2023		1,00	0,00	0,00	69.214,06	69.214,06
			TOTAL		2,00	0,00	0,00	136.087,55	136.087,55
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS 40%	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2022		1,00	0,00	0,00	27.916,64	27.916,64
			2023		1,00	0,00	0,00	28.893,72	28.893,72
			TOTAL		2,00	0,00	0,00	56.810,36	56.810,36
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR/CRECHES 60%	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2022		1,00	0,00	0,00	60.959,89	60.959,89
			2023		1,00	0,00	0,00	63.093,49	63.093,49
			TOTAL		2,00	0,00	0,00	124.053,38	124.053,38
PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2022		1,00	0,00	0,00	160.373,25	160.373,25
			2023		1,00	0,00	0,00	165.986,31	165.986,31
			TOTAL		2,00	0,00	0,00	326.359,56	326.359,56

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PARA 2022

Conf. Art. 4º da Lei Complementar nº. 101/2000.

PROGRAMA: UNIVERSALIZAÇÃO DA SAÚDE

OBJETIVO: Ampliar a oferta e a qualidade de serviços de saúde com ações de promoção e prevenção, fortalecendo o Sistema Municipal de Saúde para a melhoria da qualidade de vida.

PÚBLICO-ALVO: População do Município.

Dados Financeiros em R\$ médio/2022			
	2022	2023	TOTAL
R\$	4.447.712,47	4.603.382,42	9.051.094,89

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos		Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
			2022	2023					
AMPLIAÇÃO DO NUMERO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2022		1,00	0,00	0,00	4.698,51	4.698,51
			2023		1,00	0,00	0,00	4.862,96	4.862,96
			TOTAL		2,00	0,00	0,00	9.561,47	9.561,47
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL MEDICOS HOSPITALAR	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2022		1,00	0,00	0,00	13.692,46	13.692,46
			2023		1,00	0,00	0,00	14.171,70	14.171,70
			TOTAL		2,00	0,00	0,00	27.864,16	27.864,16
AQUISIÇÃO DE UTI MÓVEL E AMBULÂNCIA	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2022		1,00	0,00	0,00	171.962,62	171.962,62
			2023		1,00	0,00	0,00	177.981,31	177.981,31
			TOTAL		2,00	0,00	0,00	349.943,93	349.943,93
ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL A PESSOAS E FAMILIARES CARENTES	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2022		1,00	0,00	0,00	13.843,59	13.843,59
			2023		1,00	0,00	0,00	14.328,12	14.328,12
			TOTAL		2,00	0,00	0,00	28.171,71	28.171,71
AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DO COVID-19	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2022		1,00	0,00	0,00	507.150,00	507.150,00
			2023		1,00	0,00	0,00	524.900,25	524.900,25
			TOTAL		2,00	0,00	0,00	1.032.050,25	1.032.050,25
CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REABILITAÇÃO PARA DEFICIENTES FÍSICOS	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2022		1,00	0,00	0,00	232.618,08	232.618,08
			2023		1,00	0,00	0,00	240.759,71	240.759,71
			TOTAL		2,00	0,00	0,00	473.377,79	473.377,79
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2022		1,00	0,00	0,00	167.905,30	167.905,30
			2023		1,00	0,00	0,00	173.781,99	173.781,99
			TOTAL		2,00	0,00	0,00	341.687,29	341.687,29

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E CAPACITAÇÃO	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2022	1,00	0,00	0,00	20.151,80	20.151,80
			2023	1,00	0,00	0,00	20.857,11	20.857,11
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	41.008,91	41.008,91
DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2022	1,00	0,00	0,00	39.322,18	39.322,18
			2023	1,00	0,00	0,00	40.698,46	40.698,46
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	80.020,64	80.020,64
ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2022	1,00	0,00	0,00	156.788,62	156.788,62
			2023	1,00	0,00	0,00	162.276,22	162.276,22
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	319.064,84	319.064,84
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILANCIA EM SAÚDE	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2022	1,00	0,00	0,00	147.914,71	147.914,71
			2023	1,00	0,00	0,00	153.091,72	153.091,72
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	301.006,43	301.006,43
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRÓ SAÚDE	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2022	1,00	0,00	52.883,99	0,00	52.883,99
			2023	1,00	0,00	54.734,93	0,00	54.734,93
			TOTAL	2,00	0,00	107.618,92	0,00	107.618,92
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA GESTÃO DO SUS	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2022	1,00	0,00	0,00	19.116,25	19.116,25
			2023	1,00	0,00	0,00	19.785,32	19.785,32
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	38.901,57	38.901,57
MANUTENÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2022	1,00	0,00	0,00	51.521,18	51.521,18
			2023	1,00	0,00	0,00	53.324,42	53.324,42
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	104.845,60	104.845,60

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2022	1,00	0,00	0,00	1.152.341,42	1.152.341,42
			2023	1,00	0,00	0,00	1.192.673,37	1.192.673,37
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	2.345.014,79	2.345.014,79
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2022	1,00	0,00	0,00	278.831,43	278.831,43
			2023	1,00	0,00	0,00	288.590,53	288.590,53
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	567.421,96	567.421,96
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2022	1,00	0,00	0,00	219.196,74	219.196,74
			2023	1,00	0,00	0,00	226.868,63	226.868,63
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	446.065,37	446.065,37
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2022	1,00	0,00	0,00	95.942,04	95.942,04
			2023	1,00	0,00	0,00	99.300,01	99.300,01
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	195.242,05	195.242,05
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2022	1,00	0,00	0,00	9.814,43	9.814,43
			2023	1,00	0,00	0,00	10.157,94	10.157,94
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	19.972,37	19.972,37
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE COMPENSAÇÃO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2022	1,00	0,00	0,00	8.698,64	8.698,64
			2023	1,00	0,00	0,00	9.003,09	9.003,09
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	17.701,73	17.701,73
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2022	1,00	0,00	0,00	49.577,81	49.577,81
			2023	1,00	0,00	0,00	51.313,03	51.313,03
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	100.890,84	100.890,84

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos		Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
			2022	2023					
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL - PSB	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2022		1,00	0,00	0,00	215.902,61	215.902,61
			2023		1,00	0,00	0,00	223.459,20	223.459,20
			TOTAL		2,00	0,00	0,00	439.361,81	439.361,81
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2022		1,00	0,00	0,00	374.136,66	374.136,66
			2023		1,00	0,00	0,00	387.231,44	387.231,44
			TOTAL		2,00	0,00	0,00	761.368,10	761.368,10
MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2022		1,00	0,00	5.175,00	244.409,93	249.584,93
			2023		1,00	0,00	5.356,13	252.964,28	258.320,41
			TOTAL		2,00	0,00	10.531,13	497.374,21	507.905,34
MANTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2022		1,00	0,00	0,00	12.824,30	12.824,30
			2023		1,00	0,00	0,00	13.273,15	13.273,15
			TOTAL		2,00	0,00	0,00	26.097,45	26.097,45
PROGRAMA DE COMBATE AS CARÊNCIAS NUTRICIONAIS - PCCN	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2022		1,00	0,00	0,00	8.390,27	8.390,27
			2023		1,00	0,00	0,00	8.683,93	8.683,93
			TOTAL		2,00	0,00	0,00	17.074,20	17.074,20
PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2022		1,00	0,00	0,00	20.534,17	20.534,17
			2023		1,00	0,00	0,00	21.252,87	21.252,87
			TOTAL		2,00	0,00	0,00	41.787,04	41.787,04
PROGRAMA NACIONAL DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE-PMQAQ	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2022		1,00	0,00	0,00	152.367,73	152.367,73
			2023		1,00	0,00	0,00	157.700,60	157.700,60
			TOTAL		2,00	0,00	0,00	310.068,33	310.068,33

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PARA 2022

Conf. Art. 4º da Lei Complementar nº. 1011/2000.

PROGRAMA: RESERVA DE CONTINGÊNCIA

OBJETIVO: Contingenciar a reserva orçamentária do Município.

PÚBLICO-ALVO: Secretarias Municipais.

Dados Financeiros em R\$ médio/2022			
	2022	2023	TOTAL
R\$	354.097,52	366.490,93	720.588,45

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos		Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
			2022	2023					
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2022	2023	1,00	354.097,52	0,00	0,00	354.097,52
			TOTAL	TOTAL	1,00	366.490,93	0,00	0,00	366.490,93
					2,00	720.588,45	0,00	0,00	720.588,45

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

	2022	2023	TOTAL
TOTAL DOS PROGRAMAS	R\$ 45.810.843,95	47.414.223,52	93.225.067,47


ALYSSON REIS SARDINHA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2022

AMF - Tabela 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

ESPECIFICAÇÃO	2022			2023			2024		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100
Receita Total	45.810.843,95	44.261.684,98	0,216%	47.414.223,52	44.261.685,01	0,218%	49.073.721,41	44.261.685,07	0,220%
Receitas Primárias (I)	45.679.471,57	44.134.755,14	0,215%	47.278.253,10	44.134.755,16	0,217%	48.932.992,02	44.134.755,22	0,219%
Despesa Total	45.810.843,95	44.261.684,98	0,216%	47.414.223,52	44.261.685,01	0,218%	49.073.721,41	44.261.685,07	0,220%
Despesas Primárias (II)	45.217.718,67	43.688.617,07	0,213%	46.800.338,86	43.688.617,11	0,215%	48.438.350,79	43.688.617,17	0,217%
Resultado Primário (III) = (I - II)	461.752,90	446.138,07	0,002%	477.914,24	446.138,06	0,002%	494.641,23	446.138,05	0,002%
Resultado Nominal	6.530,53	6.309,69	0,000%	6.595,84	6.157,29	0,000%	6.661,79	6.008,55	0,000%
Dívida Pública Consolidada	3.300.450,50	3.188.841,06	0,016%	3.333.455,01	3.111.815,92	0,015%	3.366.789,56	3.036.651,29	0,015%
Dívida Consolidada Líquida	659.583,73	637.278,97	0,003%	666.179,57	621.885,76	0,003%	672.841,36	606.864,36	0,003%

Fonte:

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2022	2023	2024
PIB real (crescimento % anual)	2,50 %	2,50 %	2,50 %
Taxa real de juro implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	4,74 %	5,63 %	5,90 %
Câmbio (R\$/US\$ – Final do Ano)	5,15 %	5,04 %	5,00 %
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	3,50 %	3,50 %	3,50 %
Projeção do PIB do Estado – R\$	R\$ 21.225.032.495,00	R\$ 21.755.658.307,30	R\$ 22.299.549.764,90


ALYSSON REIS SARDINHA

PREFEITO
024.998.073-85